

Araçatuba/SP, 03 de abril de 2014.

Município de Monções
Publicação do Diário Oficial em 03 de abril de 2014.

ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".

TC-001571/026/12

Prefeitura Municipal: Monções.

Exercício: 2012.

Prefeito: Valtolino Valdir Maria Alves.

Advogada: Fátima Aparecida dos Santos.

Acompanha: TC-001571/126/12.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Robson Marinho, a E. **Câmara decidiu emitir Parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Monções, exercício de 2012.

À margem do Parecer, determinou a expedição de ofício ao Chefe do Executivo, transmitindo-se as advertências mencionadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Determinou, ainda, a formação de apartado para tratar da matéria destacada no referido voto; bem como que a Fiscalização verifique, na próxima inspeção, a implantação de providências regularizadoras.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.